Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16271 Defensoria Pública Natal, 06 de novembro de 2026

Edital n.º 03/2026, de 05 de novembro de 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Coordenação do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA I, bem como a CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA II (entrevista), referentes ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para estagiários(as) de graduação em Direito, conforme as disposições a seguir:

1. DA LISTA GERAL DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 1º DO EDITAL N.º 01/2026 – NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

| Classificação | Candidato(a) | IRA | Estágio graduação | Nota da 1ª etapa | Cota | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Petrus Clauãn Santos de Oliveira | 96,360 | 2,000 | 98,360 | Não | Classificado(a) para entrevista |
| 2º | Gustavo Gonçalves Fontes | 96,000 | 2,000 | 98,000 | Não | Classificado(a) para entrevista |
| 3º | Ianny Karolliny de Araújo Fonseca | 96,667 | 0,000 | 96,667 | Não | Classificado(a) para entrevista |
| 4º | Maria Eduarda dos Santos Ferreira | 92,413 | 4,000 | 96,413 | Não | Classificado(a) para entrevista |
| 5º | Ana Cristina Moreira Marinho | 94,705 | 1,000 | 95,705 | Não | Classificado(a) para entrevista |
| 6º | Gabriel Henrique de Oliveira Cabral da Silva | 91,450 | 2,000 | 93,450 | Não | Classificado(a) para entrevista |
| 7º | Susan Ially Gentil de Souza | 88,621 | 4,000 | 92,621 | Preta/parda - deferida | Classificado(a) para entrevista |
| 8º | Jéssica Danielle Lima do Nascimento | 91,667 | 0,000 | 91,667 | Não | Classificado(a) para entrevista |
| 9º | Paulo Lucas da Silva Sales | 89,548 | 2,000 | 91,548 | Não | Classificado(a) para entrevista |
| 10º | Mateus Arruda do Nascimento | 84,471 | 5,000 | 89,471 | Não | Classificado(a) para entrevista |

2. DA LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DO EDITAL Nº 01/2026 – NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN (PESSOAS PRETAS, PARDAS E QUILOMBOLAS)

| Classificação | Candidato(a) | IRA | Estágio graduação | Nota da 1ª etapa | Cota | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Susan Ially Gentil de Souza | 88,621 | 4,000 | 92,621 | Preta/parda-deferida | Classificado(a) para entrevista |

3. DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar divulgado.

4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A 3ª ETAPA (ENTREVISTA) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –EDITAL Nº 01/2026 – NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

4.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na Etapa I, conforme resultado definitivo divulgado, ficam convocados(as) para a realização da entrevista, correspondente à 3ª etapa do processo seletivo, que ocorrerá na modalidade virtual, no dia 11|11|2026, no horário compreendido entre 09h e 12h.

O horário individual de cada candidato(a), bem como o respectivo link de acesso à sala virtual, será encaminhado até o dia anterior da data da entrevista, para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

4.2. Nos termos do art. 28 do Edital nº 01/2026, a entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e será destinada à avaliação das competências, habilidades e experiências do(a) candidato(a), considerando o perfil exigido para a vaga, observados os seguintes critérios:

I – Experiência profissional e acadêmica (30 pontos): avaliação da vivência prática ou acadêmica em matérias relacionadas às atividades desenvolvidas pelo órgão de atuação, do conhecimento das respectivas rotinas e do manejo dos sistemas processuais utilizados;

II – Conhecimento do perfil institucional da Defensoria Pública (20 pontos): avaliação do grau de conhecimento do(a) candidato(a) acerca da Defensoria Pública, de seu perfil institucional, de suas atribuições funcionais e de sua atuação judicial e extrajudicial;

III – Linguagem, clareza e objetividade (10 pontos): avaliação da capacidade de comunicação e argumentação, considerando a adequação da linguagem, a consistência dos argumentos, a articulação das ideias, a postura e a objetividade;

IV – Perfil de competência e adequação à vaga (40 pontos): avaliação da conduta e da motivação profissional, inclusive quanto ao interesse e à disponibilidade para a efetiva ocupação da vaga, da capacidade de pensamento crítico, do comprometimento, das expectativas em relação ao estágio de graduação e da adequação às necessidades e peculiaridades do Núcleo ou órgão de atuação responsável pela seleção.

§ 1º. A avaliação da entrevista observará os critérios e respectivas pontuações estabelecidos neste artigo.

§ 2º. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na entrevista.

§ 3º. A nota final do processo seletivo será obtida mediante o cálculo da média aritmética entre a pontuação obtida na avaliação curricular e a pontuação obtida na entrevista.

4.4 O resultado final da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2026.
Manuela dos Santos Domingos
Defensora Pública – Coordenadora do Núcleo de São Gonçalo do Amarante

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16271 | Defensoria Pública | Natal, 06 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KARLR7H2KI-98S7IGDRT4-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
KARLR7H2KI-98S7IGDRT4-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16271 Defensoria Pública Natal, 06 de novembro de 2026

Portaria n° 1850/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 4 a 18 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000014.000025/2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível de Natal – NUCIV, no período de 4 a 18 de novembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16271 | Defensoria Pública | Natal, 06 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KARLR7H2KI-WQG3RX33PU-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
KARLR7H2KI-WQG3RX33PU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16271 Defensoria Pública Natal, 06 de novembro de 2026

Portaria n.° 1843/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0103647-68.2018.8.20.0124, no dia 5 de novembro de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16271 | Defensoria Pública | Natal, 06 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KARLR7H2KI-32NJIK1CCO-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
KARLR7H2KI-32NJIK1CCO-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16271 | Defensoria Pública | Natal, 06 de novembro de 2026

**Edital nº 10/2026 – GDPGE, de 05 de novembro de 2026.**

*Torna pública a relação consolidada de inscritos(as) no concurso de remoção regido pelos Editais nº 04/2026–GDPGE, nº 07/2026–GDPGE e nº 09/2026–GDPGE e dispõe sobre a continuidade do procedimento.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício das atribuições legais e regulamentares, especialmente as previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, na Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e na Resolução nº 180/2018–CSDP,

**CONSIDERANDO** os Editais nº 04/2026–GDPGE, de 2 de outubro de 2026, nº 07/2026–GDPGE, de 13 de outubro de 2026, e nº 09/2026–GDPGE, de 27 de outubro de 2026, todos vinculados ao mesmo concurso de remoção para a vaga da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, pelo critério de antiguidade;

**CONSIDERANDO** a lista de antiguidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as), com data-base de 23 de outubro de 2026, aprovada pela Resolução nº 383/2026–CSDP;

**CONSIDERANDO** o encerramento, em 4 de novembro de 2026, do prazo de novas pré-inscrições previsto no art. 3º do Edital nº 09/2026–GDPGE e a Certidão da Secretaria do Conselho Superior de id. 0150858, de 5 de novembro de 2026, que relaciona 31 (trinta e uma) inscrições tempestivas;

**CONSIDERANDO** o aproveitamento dos requerimentos e documentos já juntados aos processos SEI individuais, nos termos do art. 2º do Edital nº 09/2026–GDPGE, sem prejuízo da análise de admissibilidade pelo órgão competente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a relação consolidada de 31 (trinta e uma) inscrições tempestivas no concurso de remoção iniciado pelo Edital nº 04/2026–GDPGE, compreendendo as inscrições anteriormente ratificadas e a nova inscrição apresentada no prazo reaberto pelo Edital nº 09/2026–GDPGE, conforme Anexo Único deste Edital.
**Parágrafo único.** A presente divulgação tem caráter de publicidade e não implica deferimento definitivo das inscrições, homologação de documentos ou reconhecimento de direito à remoção.

**Art. 2º.** Fica dispensada a reapresentação dos documentos já regularmente protocolizados nos respectivos processos individuais do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os quais permanecerão válidos e serão aproveitados para fins de participação no certame, ressalvada a possibilidade de retificação, substituição ou complementação documental pelos(as) interessados(as), no prazo de inscrição definitiva previsto no art. 4º, parágrafo único, do Edital nº 09/2026-GDPGE, com encerramento às **23h59min do dia 11 de novembro de 2026**, correspondente ao terceiro dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
**Parágrafo único.** A dispensa de reapresentação documental prevista no caput não afasta a obrigatoriedade de formalização da inscrição definitiva pelos(as) candidatos(as) que ainda não a tenham realizado, tampouco altera o prazo de 03 (três) dias úteis estabelecido no Edital nº 09/2026-GDPGE, assegurada, durante esse período, a apresentação dos documentos pertinentes, exclusivamente nos processos SEI individuais já instaurados.

**Art. 3º.** A inscrição definitiva e eventual documentação adicional deverá ser protocolizada nos processos SEI individuais identificados no Anexo Único, vedada a abertura de novo processo pelos candidatos já relacionados, observado o disposto nos Editais nº 07/2026–GDPGE e nº 09/2026–GDPGE.

**Art. 4º.** A formalização da inscrição definitiva no concurso de remoção, pelos critérios de antiguidade ou merecimento, deverá observar os requisitos e as condições estabelecidos no art. 4º do Edital nº 07/2026-GDPGE, especialmente quanto à apresentação dos documentos comprobatórios exigíveis, conforme o critério de concorrência, sem prejuízo do aproveitamento da documentação anteriormente protocolizada.

**Art. 5º.** Permanecem aplicáveis as demais condições dos Editais nº 04/2026–GDPGE, nº 07/2026–GDPGE e nº 09/2026–GDPGE.

**Art. 6º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal (RN), aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 10/2026 — RELAÇÃO CONSOLIDADA DE INSCRIÇÕES**

| Nº | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) | CATEGORIA | DEFENSORIA ATUAL | Nº DO PROCESSO SEI DPE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BRUNO BISPO DE FREITAS | Primeira | Defensoria Pública de Caraúbas | 000110000027.000059/2026-91 |
| 2 | BEATRIZ MACEDO DELGADO BAGGI | Terceira | 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim | 000110000049.000031/2026-03 |
| 3 | JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR | Especial | 5ª Defensoria Criminal de Natal | 000110000010.000023/2026-96 |
| 4 | LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA | Segunda | Defensoria Pública de João Câmara | 000110000034.000021/2026-29 |
| 5 | ANA PAULA LOCATELLI BONATO | Primeira | Defensoria Pública de Luís Gomes | 000110000036.000036/2026-77 |
| 6 | THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA | Primeira | Defensoria Pública de São Miguel | 000110000056.000029/2026-37 |
| 7 | LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA | Primeira | Defensoria Pública de Martins | 000110000040.000076/2026-50 |
| 8 | GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO | Segunda | Defensoria Pública de São Paulo do Potengi | 000110000057.000072/2026-92 |
| 9 | PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA | Segunda | 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do | 000110000181.000090/2026-49 |

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16271 Defensoria Pública Natal, 06 de novembro de 2026

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Amarante | |
| 10 | RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO | Primeira | Defensoria Pública de Angicos | 000110000019.000039/2026-19 |
| 11 | ERIC LUIZ MARTINS CHACON | Segunda | Defensoria Pública de Tangará | 000110000059.000027/2026-18 |
| 12 | LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS | Segunda | Defensoria Pública de Nísia Floresta | 000110000045.000034/2026-79 |
| 13 | MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTONI | Terceira | 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim | 000110000176.000012/2026-13 |
| 14 | HENIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR | Primeira | 2ª Defensoria Pública de Assú | 000110000159.000024/2026-56 |
| 15 | VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA | Segunda | Defensoria Pública de Touros | 000110000184.000047/2026-53 |
| 16 | LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA | Primeira | 3ª Defensoria Pública de Caicó | 000110000060.000183/2026-40 |
| 17 | ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS | Terceira | 18ª Defensoria Criminal de Natal | 000110000032.000003/2026-67 |
| 18 | ANA FLAVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA | Segunda | Defensoria Pública de Monte Alegre | 000110000041.000020/2026-95 |
| 19 | ANDREZZA MELO FERNANDES | Segunda | 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim | 000110000028.000037/2026-11 |
| 20 | FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT | Segunda | Defensoria Pública de Extremoz | 000110000030.000048/2026-51 |
| 21 | JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA | Terceira | 4ª Defensoria Cível de Parnamirim | 000110000051.000033/2026-45 |
| 22 | MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS | Terceira | 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante | 000110000180.000025/2026-23 |
| 23 | ELIS NOBRE SOUTO | Primeira | Defensoria Pública de Macau | 000110000039.000016/2026-76 |
| 24 | LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE | Segunda | 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim | 000110000162.000019/2026-94 |
| 25 | JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE | Terceira | 16ª Defensoria Criminal de Natal | 000110000147.000005/2026-69 |
| 26 | SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE | Especial | Defensoria Pública de Lajes | 000110000035.000023/2026-16 |
| 27 | CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES | Primeira | Defensoria Pública de Pendências | 000110000053.000011/2026-65 |
| 28 | MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM | Primeira | Defensoria Pública de Ipanguaçu | 000110000033.000008/2026-80 |
| 29 | JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS | Especial | 1ª Defensoria da Infância e Juventude | 000110000092.000009/2026-20 |
| 30 | ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE | Primeira | Defensoria Pública de Areia Branca | 000110000021.000029/2026-34 |
| 31 | GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA | Terceira | 3ª Defensoria Cível de Parnamirim | 000110000175.000015/2026-67 |

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16271 | Defensoria Pública | Natal, 06 de novembro de 2026


## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KARLR7H2KI-2AD3RBSOTU-P2TH9ZW2VI.

**Código de verificação:**
KARLR7H2KI-2AD3RBSOTU-P2TH9ZW2VI